

Resolução CONSUN Nº 008/2011

Dispõe sobre vagas para Concursos para Seleção de Docentes da Universidade.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto 43.240, de 15 de julho de 2004, que aprovou o Estatuto da UERGS e no art. 6º, § 2º, da Lei 12.235, de 13 de janeiro de 2005, que criou o quadro de cargos e salários do pessoal da UERGS, na 79ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2011, conforme Processo 277-1950/11-6

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a distribuição das vagas para a realização de concursos públicos visando ao preenchimento das seguintes vagas docentes, criadas pela Lei 12.235/2005:

CAMPUS REGIONAL	AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO
CAMPUS REGIONAL I	zero	8	19
CAMPUS REGIONAL II	4	8	14
CAMPUS REGIONAL III	4	12	14
CAMPUS REGIONAL IV	zero	11	7
CAMPUS REGIONAL V	1	11	6
CAMPUS REGIONAL VI	2	9	11
CAMPUS REGIONAL VII	zero	4	3
Totais	11	63	74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os arts. 1º, §§ 1º e 2º do art. 8º e arts. 10 e 11 da Resolução Consun nº 11/2006.

Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN